LEI Nº 1031/04

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CORPORAÇÃO MUSICAL "MAESTRO JOSÉ NÚBILE" COM SEDE NESTE MUNICÍPIO.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declara de Utilidade Pública, por satisfazer plenamente a finalidade a que se propõe, a **Corporação Musical Maestro José Nubile,** com sede a Av. Antonio Luiz Monteiro, 1055, Lavapés, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 13 de setembro de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza